



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 733, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014**

“Prorroga o prazo das Portarias nº 524/2014, 472/2013, 1.174/2013 e 686/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 152/2014/PPP, expedido pela Presidente da Comissão Processante Permanente, Senhora Mara Rubia Berigo da Silva.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Processos de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, instaurados através das Portarias nº 524/2014, 472/2013, 1.174/2013 e 686/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 24 de outubro de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração